

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

A Excelentíssima Senhora

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

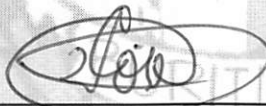
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família do **Sr(a) RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 031051922006-9 – SSP/MA** e **CPF nº 704.018.453-20**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.


Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 04 de fevereiro de 2021.



**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação  
Portaria nº022/2021

Recebido:  /2021

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1042520062		REGISTRO GERAL 031051922006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2015	
		NOME RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Raimundo Ribeiro da Silva</i>		FILIAÇÃO MARIANO RIBEIRO DA SILVA E ELVIRA RIBEIRO DA SILVA	
MAIOR DE 18 ANOS		NATURALIDADE OEIRAS - PI DATA DE NASCIMENTO 11/10/1944	
CARTÃO DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM CASAM. N.2839 FLS.24/25 LIV.7B	
CPF 704018453-20 SAO LUIS-MA P-242		ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i> VIA-02	

João Vitorino

Nº FOLHAS 03  
 Raimundo R.

Nº FOLHAS 04  
Raphael R.

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia  
Valor da causa: 5.000,00  
Medida de urgência: Sim

**Partes****AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

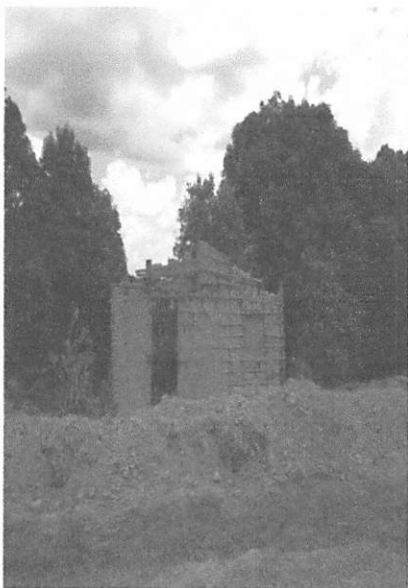
**Documentos Protocolados**

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

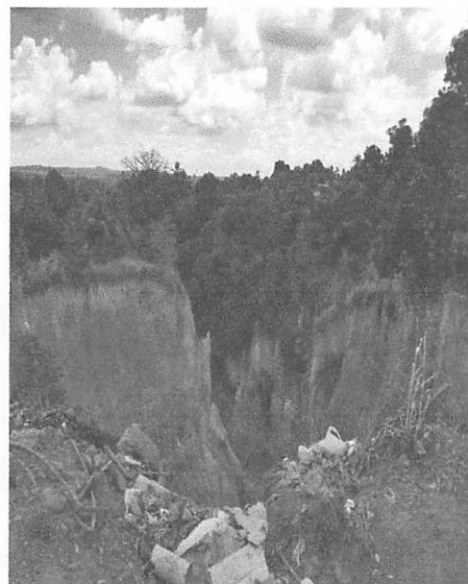
Casa própria onde residia o Sr. Raimundo Ribeiro da Silva localizada na Rua São Francisco, nº 78, Vila Isaías, Buriticupu-Ma.



Ano de 2019



Ano de 2020



Erosão localizada na Rua São Francisco, Vila Isaías.



Casa alugada onde reside o Sr. Raimundo Ribeiro da Silva localizada na Rua 15 de Novembro, s/nº, Vila Isaías, Buriticupu-Ma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 06  
Rayane R.

Eu,

Raimundo Ribeiro da Silva

CPF 704.018.453-20 RG 031051922006-9

Endereço Rua 15 de Novembro, s/nº, Vila Iraias,

Na data 02/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 02/02/21.

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS N° 06316/21 Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Raimundo Ribeiro da Silva

Assinatura do Morador

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 07  
Rayane R.

NOME: Raimundo Ribeiro da Silva  
CPF: 704.018.453-20 IDADE: 76 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 01  
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 79 Vila Isaias, Buriticupu  
BAIRRO: Vila Isaias TELEFONE: \_\_\_\_\_  
RENDA FAMILIAR: 1.100,00 TEMPO DE MORADIA: 02 anos  
TIPO DE MORADIA: (X) TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

O Sr. Raimundo possuía casa própria com endereço à Rua São Francisco nº 79 Vila Isaias. A casa possuía 05 cômodos, piso de cimento, em uma área classificada pela Defesa Civil como de risco, conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.16.0028. A família é unipessoal, sendo o Sr. Raimundo aposentado, e parte dessa renda é comprometida com empréstimos bancários. Por estar em área classificada de risco foi realocado para outra residência com endereço à Rua 15 de Novembro, V. Isaias.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

Atualmente reside em uma casa construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento e água canalizada. Possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro (interno).

Buriticupu - MA 02 de Fevereiro de 2021

Raimundo Ribeiro da Silva

Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS nº 106310/2ª Região/MA

Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 08  
Rayani R.

NOME: Raimundo Ribeiro da Silva

CPF: 704.018.453-20 IDADE: 76 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 01

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro

BAIRRO: Vila Sraías TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDIA FAMILIAR: 1.100,00 TEMPO DE MORADIA: 17 meses

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

O imóvel, em que o usuário permanece em realocação possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01 Sala, 01 Cozinha, 02 quartos, 01 banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, água canalizada. A residência que era própria de Sr. Raimundo foi demolida pela Prefeitura Municipal, para segurança do mesmo, tendo sido realocado e inserido como beneficiário de Aluguel Social.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

Em visita domiciliar pode-se ~~ver~~ observar que o usuário em questão mora sozinho, não possui dependentes, família unipessoal.

Buriticupu - MA 02 de Fevereiro de 2021

Raimundo Ribeiro da Silva  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-2º Região / MA

Entrevistador(a)



## RELATÓRIO SOCIAL 15/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Raimundo Ribeiro da Silva

**CPF:** 704.018.453-20

**Endereço:** Rua 15 de novembro, s/n, Vila Isaías, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 12 de fevereiro do corrente ano, na residência do **Sr. Raimundo Ribeiro da Silva (DN: 11/10/1944), RG nº 031051922006-9 SSP/MA, CPF nº 704.018.453-20**, com endereço à rua 15 de novembro, s/n, Vila Isaías, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se o usuário em questão está no perfil para permanecer realocado como beneficiário do aluguel social. Ficando constatado que a família é unipessoal.

O supracitado possuía casa própria, construída de taipa, coberta de telha, com piso de cimento, água canalizada, com 05 (cinco) cômodos, com endereço à rua São Francisco, nº78, Vila Isaías, Buriticupu/MA, a casa foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e o mesmo realocado de imediato em outro imóvel e inserido como beneficiário do aluguel social.

O imóvel em que o usuário foi realocado possui 05 (cinco) cômodos, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, água canalizada.

A renda familiar é de um salário mínimo, R\$1.100,00 (um mil e cem reais) proveniente da aposentadoria do sr. Raimundo, sendo esse valor utilizado para alimentação, gastos com medicações, insuficiente para suprir a necessidade do mínimo social.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresse esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 04 (quatro) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, o mesmo ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 12 de fevereiro de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação